

Rodrigo Jordão Dias

De: sei-selita
Enviado em: quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 14:02
Para: Ivonete Oliveira Pereira
Cc: Patricia Ribeiro Machado Dal Fiume; Andrea Ferreira Fossati; sei-selita; SUGOV
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO | CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – PE 33/2022 - 20/12/2022 - 10H

Prezada, boa tarde!

Trata-se de **pedido de esclarecimento**, referente ao **PE-CJF 33/2022**, recebido nos termos da cláusula 3.4 do edital e artigo 23 do decreto 10.024/2019.

Consoante prazos e condições presentes nos subitens 3.4.1 e 3.4.2 do instrumento convocatório do PE-CJF 33/2022, tem-se a resposta ao questionamento:

Não está correto o entendimento. O edital deverá ser atendido conforme especificado, ou seja, a contratada deverá entregar a comprovação, no site do fabricante, de extensão da garantia adquirida da solução.

Atenciosamente,



Rodrigo Jordão Dias
Pregoeiro
Seção de Licitações
Subsecretaria de Compras, Contratos, Licitações e Patrimônio
Secretaria de Administração
+55 (61) 3022-7543

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - Brasília/DF. CEP: 70200-003

De: Ivonete Oliveira Pereira <ivonete.pereira@hardlink.com.br>
Enviada em: terça-feira, 13 de dezembro de 2022 13:59
Para: sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>
Cc: Patricia Ribeiro Machado Dal Fiume <patricia.machado@hardlink.com.br>; Andrea Ferreira Fossati <andrea.fossati@hardlink.com.br>
Assunto: ESCLARECIMENTO | CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – PE 33/2022 - 20/12/2022 - 10H
Prioridade: Alta

Prezada Comissão Permanente de Licitações, boa tarde.

Como já é de conhecimento do CJF, já tendo sido fracassado duas vezes o mesmo processo licitatório, pois nenhum parceiro poderá ofertar as garantias solicitadas no edital em razão das regras atuais do fabricante Dell/EMC que pela Carta da Abinee possui oferta exclusiva própria via inexigibilidade e o mesmo não participa diretamente deste certame.

Visto que não é o objetivo deste órgão que novamente seja fracassado o processo, e não sendo possível ofertar a renovação oficial do fabricante, entendemos que será possível a oferta dos serviços próprios da licitante, desde que comprovado que a mesma é um canal parceiro do fabricante Dell/EMC. Está correto nosso entendimento ?

Atenciosamente.



Ivonete O. Pereira

Backoffice – Public Sector

 (51) 3017-6073

 [ivonete.pereira](#)

 Ivonete.pereira@hardlink.com.br

 www.hardlink.com.br

Caso não esteja satisfeito com meu atendimento ou não consiga se comunicar comigo, favor entrar em contato com meu superior imediato [Marcelo Hummel](#), tele
OUVIDORIA / SAC Na busca de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, possuímos o serviço de Ouvidoria / SAC para os nossos clientes. Mais um canal pa
relacionamento e melhorar o atendimento. Por favor entre em contato através do e-mail ouvidoria@hardlink.com.br ou telefone **51 3017.6000**. Com certeza iren